



Ata de reunião convocada à pedido do Prefeito Municipal para deliberar sobre a pauta acima descrita.

**Presidente:
Ismail Marcelino Ramos**

Estiveram presentes: Exmo Srº Prefeito Lastênio Luiz Cardoso, Srº Ismail Marcelino Ramos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Presidente), Srª Rebeca Nascimento Martins (Secretaria Municipal de Administração), Srª Mariana das Neves Nascimento (Secretaria Municipal de Finanças) Srº Cleres de Martins Schwambach (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente), Srª Paulyane Barreto Alves Oliveira (Secretaria Municipal de Obras), Srº Rodrigo Oliveira Rodrigues (Procurador Municipal), Srº Mercínio Roberto Gobbo (Representante da OAB/ES), Srª Crislaine Cristina da Silva (Secretaria Municipal de Finanças), Sraª Nicolay Plantikow Tapias (Assessoria Jurídica do Município de Baixo Guandu) e Srª Luiza de Souza Lopes (Assessoria Jurídica do Município de Baixo Guandu)

BAIXO GUANDU/ES

**Data:
11/11/2025**

Início: 09h00min

Término: 09h30min


01 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sede da Prefeitura
02 Municipal de Baixo Guandu/ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
03 de Baixo Guandu (C.D.E.B.G), com a presença dos membros citados acima. Presidida pelo Sr
04 Ismail Marcelino Ramos, o encontro, em seu desenvolvimento, teve as seguintes e principais
05 deliberações:
06
07

08 **1) Confirmação da Lei nº 3.333/2025:** A reunião iniciou com o Presidente do CDEBG, Sr. Ismail
09 comunicando formalmente aos membros que a proposta de Projeto de Lei, amplamente discutida
10 e aprovada na reunião anterior (registrada na ATA nº 02/2025), havia sido sancionada. Assim, foi
11 oficialmente promulgada a Lei nº 3.333, de 08 de outubro de 2025. Esta legislação autoriza o
12 Poder Executivo a efetuar a doação de imóveis localizados no Polo Industrial de Baixo Guandu/ES
13 para pessoas jurídicas. O objetivo primordial é facilitar a instalação ou expansão de
14 empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços, visando diretamente a geração de
15 emprego e renda e o fortalecimento do desenvolvimento econômico do município. 2

16 **Elaboração, apresentação e publicação do Edital de Convocação:** Em um movimento de
17 operacionalização da nova lei, foi elaborado e debatido o **Edital de Convocação Nº 01/2025**
18 emitido pelo próprio CDEBG. Este documento detalha os procedimentos para a seleção de
19 propostas empresariais interessadas na doação dos seguintes lotes específicos: 01, 03 e 05 da
20 Quadra V; 06, 08 e 10 da Quadra VII; e 06 da Quadra I. A equipe ressaltou a importância de uma
21 ampla e transparente divulgação do Edital, utilizando canais como o site oficial do Município, para
22 assegurar que todas as empresas aptas tenham conhecimento e possam apresentar suas
23 propostas. O prazo para a entrega da documentação e das propostas foi fixado em **10 dias**
24 **corridos** a partir da publicação do edital, a serem protocoladas na Secretaria de Desenvolvimento
25 Econômico.
26
27
28
29
30
31
32
33
34


32 **3) Planejamento para a Análise e Avaliação das Propostas:** Com a nova lei em vigor e o ed
33 publicado para captação de interessados, o Conselho dedicou parte da reunião para planejar
34 etapas subsequentes. Ficou acordado que a próxima reunião do CDEBG, a ser agendada p
35 Presidente do CDEBG, será inteiramente destinada à **análise minuciosa da documentação**
36 **das propostas** que forem submetidas. Essa avaliação seguirá rigorosamente os critérios
37 julgamento e classificação estabelecidos tanto no item 5 do Edital quanto no Art. 3º da Lei
38 3.333/2025, que incluem fatores objetivos (como geração de empregos e valor de investimento
39 qualitativos (como contrapartidas sociais/ambientais e alinhamento com as vocações
40 Município).


50 **4). Instauração de processo administrativo.** Ao final, o Presidente do CDEBG determinou qu
51 após a publicação do edital, seja instaurado um novo processo administrativo, a fim de analisar
52 propostas que serão apresentadas pela empresa. No referido processo, devem ser anexac
53 todas as atas de reuniões realizadas pelo CDEBG, a Lei 3.333/2025 e o respectivo edital. Na
54 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reuniã
55 lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

60
61 
62 Ismail Marcelino Ramos
63 Presidente

64
65 
66 Cleres de Martins Schwambach
67 Conselheiro


68
69 
70 Crislaine Cristina da Silva
71 Conselheiro(a)

72
73 
74 Rebeca Nascimento Martins
75 Conselheiro(a)

76 
77 Mariana das Neves Nascimento
78 Conselheiro(a)

79
80 
81 Mercínio Roberto Gobbo
82 Conselheiro(a)

83
84 
85 Paullyane Barreto Alves Oliveira
86 Conselheiro(a)

87
88 
89 Nicolay Plantikow Tápias
90 Convidado(a)

91
92 
93 Rodrigo Oliveira Rodrigues
94 Convidado(a)
95

96
97
98
99
100
101
102

Luiza de Souza Lopes
Convidado(a)

Castênio Luiz Cardoso
Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES